



TERMO DE REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO DO CHAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020 – SECULT- PMJN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DA SECRETARIA DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE PARA EXECUÇÃO DO ART. 2º NO INCISO III (EDITAIS) DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 Nº 007/2020 – SECULT- PMJN

A Secretária de Cultura do Município de Juazeiro do Norte, **LUCIANA DANTAS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº. **007/2020 – SECULT- PMJN**, e no que se refere ao processo seletivo credenciamento de pessoas físicas, seja com Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), para caso específico de Microempreendedor Individual – MEI), residentes e domiciliados(as) no Estado do Ceará, para exercerem atividade de análise e emissão de parecer técnico de propostas inscritas nos Editais de Chamada Pública da Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte – SECULT JN, oriundos do Art, 2º do inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020 a fim de subsidiar nos processos seletivos deste órgão;

CONSIDERANDO, que o resultado da seleção do Edital Chamamento Público Nº 007/2020 – SECULT- PMJN, publicado no Diário Oficial do Município Caderno I do dia 03 de novembro de 2020 Ano XXIII Nº 5366, não está conforme o que se refere o item 6. DO CREDENCIAMENTO e seu subitem 6.6. Os candidatos que obtiveram pontuação inferior a 10 (dez) pontos, equivalente a 50% do total de pontos, serão desabilitados do Edital de credenciamento.

CONSIDERANDO que o resultado da seleção não pode ser mantido, uma vez que não atende os requisitos do item 6 e subitem 6.6.

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração.

RESOLVE, revogar o resultado da seleção Edital Chamamento Público Nº 007/2020 – SECULT- PMJN.

Seja dada ciência aos interessados, bem como seja o presente termo devidamente publicado, na forma legal. Ademais, será republicado o resultado da seleção Edital Chamamento Público Nº 007/2020 – SECULT- PMJN,

Juazeiro do Norte 04 de novembro de 2020.

LUCIANA DANTAS FERREIRA
Secretária Interina de Cultura
Portaria Nº 0601/2020